



**Estado de Santa Catarina**  
**Câmara Municipal de Imbituba**



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL 16ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2024 (QUARTA-FEIRA) ÀS 17:30HS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

**REALIZADA EM 20.03.2024.**

Às dezete horas e trinta minutos do dia vinte de março de dois mil e vinte e quatro, deu-se o início da Sétima Reunião Ordinária da CCJ - Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, estando presentes: o Vereador Eduardo Faustina da Rosa, como Presidente, o vereador Rafael Mello da Silva, como Vice-Presidente e o Vereador Bruno Pacheco da Costa como membro. Registrou-se ainda a presença do servidor Emerson Pacheco Custodio e da servidora Tatianne de Bona, lotados no Departamento Legislativo. Inicialmente, passou-se a análise do PL nº 5.566/2023, de origem do Poder Legislativo de autoria do vereador Jesiel Oliveira Antulino, que insitui a Plataforma Digital Informativa das Obras Públicas Municipais no site da Prefeitura Municipal de Imbituba. Após a análise do Projeto que veio acompanhado do Parecer Jurídico favorável, a comissão decidiu por expedir Parecer favorável pela constitucionalidade e legalidade, encaminhando o Projeto para a Comissão de Obras e Urbanismo. Em ato contínuo, passou-se a análise da PL nº 5599/2024, de origem do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Fundo Municipal de Saúde de Imbituba, no Orçamnto de 2024, e dá outras providências. Após a análise, a CCJ decidiu por profetir parecer favorável à legalidade e constitucionalidade, condicionado a apresentação da Ata do Conselho de Saúde. Após assinatura do parecer, o projeto foi encaminhado para a Comissão de Finanças e Orçamento. Dando continuidade aos trabalhos, passou a análise do PL nº 5.597/2024, de origem do Poder Executivo, que altera a Lei n. 4.422, de 03 de julho de 2014, que autoriza o Executivo Municipal a instituir a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Prefeitura Municipal de Imbituba”, e dá outras providências. Após análise, a CCJ decidiu por profetir parecer favorável à legalidade e constitucionalidade, condicionado a apresentação do impacto financeiro com as correções apontadas. Após assinatura do parecer, o projeto foi encaminhado para a Comissão de Finanças e Orçamento. Na sequência, passou-se a análise do PLC nº584/2024, de origem do Poder Executivo, que altera o Anexo I da Lei 3.135, de 25 de julho de 2007, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar empregos públicos objetivando operacionalizar a execução de programas descentralizados na área da saúde pública e dá outras providências. Após análise, a CCJ decidiu por profetir parecer favorável à legalidade e constitucionalidade, condicionado a apresentação da Ata do Conselho de Saúde. Após assinatura do parecer, o projeto foi encaminhado para a Comissão de Finanças e Orçamento. Em ato contínuo, passou a análise do PLC nº585/2024, de origem do Poder Legislativo e de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre alterações de dispositivos da Lei Complementar nº1.145, de 15 de maio de 1991, que dispõe sobre a reestruturação administrativa e funcional da Câmara de Vereadores do Município de Imbituba e estabelece o Regime Único e o Plano de Carreira dos Servidores. Após análise, a CCJ decidiu por profetir parecer favorável à legalidade e constitucionalidade. Após assinatura do parecer, o projeto foi encaminhado para a Comissão de Finanças e Orçamento. Por fim, passou-se a análise do PL nº5.598/2024, de autoria do vereador Jesiel Oliveira Antulino, que dispõe sobre a prioridade de atendimento para pessoas que realizem tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia no Município de Imbituba, e dá outras providências. Após análise, a CCJ decidiu por proferir despacho encaminhando o Projeto para parecer jurídico da Assessoria Jurídica da Presidência. . Nada mais a tratar, o Presidente solictou a elaboração da ATA para aprovação na próxima reunião, dando por encerrada a reunião.

**Imbituba, 20 de março de 2024.**

**Eduardo Faustina da Rosa**  
**Presidente**

**Rafael Mello da Silva**  
**Vice-Presidente**

**Bruno Pacheco da Costa**  
**Membro**